



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALVITO

EDITAL N.º 45

ANTÓNIO FERNANDO PENEDO PITEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Alvito torna público, nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que em sessão extraordinária realizada em 03 de agosto de 2012, a Assembleia Municipal deliberou o seguinte:

Deliberação sobre voto de Pesar.

Voto de Pesar apresentado pelo senhor presidente da Assembleia Municipal, " A Assembleia Municipal de Alvito lamenta profundamente o falecimento de Francisco Eurico Segismundo Esteves, Município que se destacou pela sua ativa colaboração em várias associações do concelho e exerceu funções de vereador na Câmara Municipal de Alvito."

Discutido e colocado a votação, deliberou a Assembleia, **por unanimidade**, aprovar o referido voto de Pesar.

Ponto Um - Proposta de deliberação sobre adenda ao protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Alvito.

Discutida e colocada a votação, deliberou a Assembleia, **por maioria**, com um voto contra e uma abstenção, aprovar a adenda ao protocolo

Ponto Dois – Proposta de deliberação sob a autorização de abertura de três procedimentos concursais para a constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo determinado (1 ano) para o preenchimento de três postos de trabalho existentes no mapa de pessoal de 2012, para a carreira e categoria de técnico superior (professores das AECs – Atividades Extracurriculares - Música, Inglês e Atividade Física).

Discutida e colocada a votação, deliberou a Assembleia, **por unanimidade**, autorizar a abertura de três procedimentos concursais.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume, durante cinco dias dos dez dias subsequentes à tomada da deliberação e na Internet na página do Município em www.cm-alvito.pt

Alvito, 06 de agosto de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal



/António Fernando Penedo Piteira/